Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 31/08/2020

Secretaria Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Indicação nº. 98/2020
Vereador Luiz Paulo Rocha

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito, através da Secretaria Competente, que construa corrimão para impedir o acesso à área gramada na rua Prefeito Oliveira Souza

JUSTIFICATIVA:

Faço esta solicitação para garantir melhor proteção dos transeuntes, uma vez que muitas crianças, jovens e idosos passam pelo local. Creio que a colocação do corrimão dará mais segurança a quem tem mobilidade reduzida e traz um ganho inegável à obra.

Em, 10 de agosto de 2020.

Luiz Paulo Rocha
Vereador Proponente

PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob o nº 1201
Livro RDP Fls. 078
Em 11/08/2020
Encarregado de Protocolo